

**ATA N.º 10/2022**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 4 DE MAIO DE 2022:**

No dia quatro de maio de dois mil e vinte e dois, pelas quinze horas e dez minutos, no auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, reuniu, ordinariamente, a Câmara Municipal, sob a Presidência de Álvaro Manuel Balseiro Amaro, Presidente, encontrando-se presentes os/as Vereadores/as Raul Manuel Ribeiro Pinto Cristóvão, Fernanda Manuela Almeida Pésinho, Carlos Manuel Barateiro de Sousa, Mara Susana Machado Ribeiro Rebelo, Luís Miguel Reinho de Oliveira Calha, Paulo Jorge Simões Ribeiro, Pedro Gonçalo da Ponte Marques Taleço e Maria João Camolas Contente Caleira.

**A Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos seguintes pontos:**

**PONTO 1** – Desafetação do domínio privado municipal e afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno no loteamento L-11/99 – Ratificação de retificação

**PONTO 2** – Eliminação de documentação de Arquivo da Câmara Municipal de Palmela

**PONTO 3** – Designação do Encarregado de Proteção de Dados do Município de Palmela

**PONTO 4** – Designação de Responsável pelo Acesso à Informação do Município de Palmela

**PONTO 5** – Atribuição de apoio financeiro no âmbito dos protocolos de colaboração celebrados com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Aires, Associação de Pais da EB Joaquim José de Carvalho e a Associação de Pais da EB1/JI da EB Zeca Afonso – 2º período do ano letivo 2021/2022

**PONTO 6** – Cedência de parte de prédio municipal situado na Quinta do Padre Nabeto à Santa Casa da Misericórdia de Palmela

**PONTO 7** – Atribuição de apoios financeiros à realização de obras ao movimento associativo cultural no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Retificação

**PONTO 8** – Cedência a entidade de partes de prédio municipal situado na Quinta do Padre Nabeto – Contrato de comodato

**PONTO 9** – Atribuição de apoio financeiro e cedência temporária de domínio público à Associação de Festas de São Gonçalo

**PONTO 10** – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo Pinhalnovense no âmbito da realização de obras de remodelação das instalações da Coopinhal

**PONTO 11** – Preço de bilhete para o espetáculo musical “Um Místico Orfeão Sónico de Um Corpo Estranho e Saturnia”

## **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

### **DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. PRESIDENTE, POR DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS**

#### **– Em matéria do urbanismo:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 1, dos processos despachados pelo Sr. Presidente, Dr. Álvaro Balseiro Amaro, no âmbito do Urbanismo, no período compreendido entre 18.04.2022 a 28.04.2022.

### **ATOS PRATICADOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 2, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Gabinete de Recuperação do Centro Histórico, no período compreendido entre 19.04.2022 a 21.04.2022.

### **ATOS PRATICADOS PELA SRA. VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 3, dos atos praticados pela Sra. Vereadora Fernanda Pésinho, em matéria do Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos, no período compreendido entre 19.04.2022 a 03.05.2022.

**ATOS PRATICADOS PELO/AS SR./AS PRESIDENTE, VEREADORA FERNANDA PÉSINHO, E DIRETORA DO DEPARTAMENTO POR (SUB)DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Em matéria de processos de obras públicas e aquisição de serviços:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 4, dos atos praticados pelo/as Sr./as Presidente, Dr. Álvaro Balseiro Amaro; Vereadora Fernanda Pésinho; e Diretora do Departamento de Obras, Logística e Manutenção, Dra. Teresa Palaio, em matéria de processos de obras públicas e aquisição de serviços, no período compreendido entre 19.04.2022 a 02.05.2022.

**DESPACHOS EMITIDOS PELO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO, POR SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS - No âmbito do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos / Divisão de Atendimento e Administração Geral - Secção de Licenciamentos:**

A Câmara toma conhecimento, através de uma relação distribuída a todos os membros, elaborada pelos serviços respetivos e que fica anexa a esta ata como documento n.º 5, dos processos despachados pelo Sr. Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, Dr. Paulo Pacheco, no âmbito da Divisão de Atendimento e Administração Geral – Secção de Licenciamentos, no período compreendido entre 19.04.2022 a 03.05.2022.

**CONTABILIDADE:**

**Pagamentos autorizados:**

O **Sr. Presidente** dá conhecimento à Câmara que foram autorizados pagamentos, no período compreendido entre os dias 19.04.2022 a 03.05.2022, no valor de 2.709.518,00 € (dois milhões, setecentos e nove mil, quinhentos e dezoito euros). A lista dos pagamentos autorizados fica anexa a esta ata como documento n.º 6.

**TESOURARIA:**

**Balancete:**

O **Sr. Presidente** informa que o balancete do dia 03.05.2022, apresenta um saldo de 17.207.780,59 € (dezassete milhões, duzentos e sete mil, setecentos e oitenta euros e cinquenta e nove cêntimos), dos quais:

- **Saldo de operações orçamentais** – 15.161.391,32 € (quinze milhões, cento e sessenta e um mil, trezentos e noventa e um euros e trinta e dois cêntimos);

- **Saldo de operações de tesouraria** – 2.046.389,27 € (dois milhões, quarenta e seis mil, trezentos e oitenta e nove euros e vinte e sete cêntimos).

**O Sr. Presidente coloca a votação à admissão, no Período Antes da Ordem do Dia, o seguinte documento:**

- . **Saudação** (Rafael Reis).

**Aprovada, por unanimidade, a admissão da saudação no Período Antes da Ordem do Dia.**

A **Sra. Vereadora Maria João Camolas** apresenta a saudação que se transcreve:

- . **Saudação** (Rafael Reis).

“O ciclista palmelense Rafael Reis, venceu o 10.º Grande Prémio de Ciclismo O Jogo, que se realizou entre os dias 23 e 25 de abril, num total de 4 etapas, contando com a participação de 126 ciclistas em representação de 18 das melhores equipas do pelotão nacional.

Para além de vencer a camisola amarela, Rafael Reis classificou-se em 2.º lugar na classificação por pontos (camisola verde), tendo a sua equipa vencido a classificação geral por equipas.

Reunida em Palmela, a 4 de maio, a Câmara Municipal de Palmela **saúda** o ciclista Rafael Reis por esta importante vitória, desejando os maiores sucessos para a sua carreira desportiva, em prol do desporto no concelho.”

**Submetida a saudação a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

#### **Informações / Assuntos diversos:**

. **Semana da Freguesia de Poceirão, de 6 a 9 de junho de 2022** – O **Sr. Presidente** refere que a semana dedicada à freguesia do Poceirão terá lugar na segunda semana de junho, de 6 a 9 de junho e, como habitualmente, terão lugar visitas, reuniões com empresas, movimento associativo, instituições e outros, atendimentos descentralizados; a reunião de câmara realizar-se-á no dia 8 de junho em período noturno, como habitualmente, para conferir maior possibilidade de participação às freguesas e fregueses daquela freguesia. O espaço ainda não está devidamente identificado, fará parte depois da respetiva convocatória.

. **“Eu Participo” - Municípes** – O **Sr. Presidente** refere que é público que se concluiu o processo, Eu Participo Municípes referente a 2021 e simultaneamente reabriu-se o processo para o ano de 2022. Há cerca de uma/duas semanas que existe um conjunto de reuniões públicas,

uma em cada uma das freguesias e, a partir de 2022, o processo tem algumas melhorias e inovações.

Acabou de ser editado um guia da participação que o Sr. Presidente tinha solicitado que fosse distribuído às senhoras e aos seus vereadores, e porque não o foi, pediu o Sr. Presidente aos serviços municipais que fizessem o favor de fazer chegar um exemplar a cada um dos senhores e senhoras vereadores/as, pedindo ao Dr. José Alexandre que confirme na Biblioteca; refere o Sr. Presidente que pretende divulgar a existência de uma plataforma específica, de um site específico também para a participação que permite uma atualização da informação mais em tempo real e que requer uma inscrição de cada um dos munícipes ou outros que em Palmela trabalham e visitam, que queiram inscrever-se nesta plataforma online para a gestão de todo o processo. Através desta plataforma é possível conhecer, avaliar, fazer propostas e votar. Não será, contudo, o único meio pois será mantido o habitual processo através do impresso e do inquérito. Também é possível votar por SMS, mas também é necessário a inscrição nesta plataforma, recordando aqui alguns aspetos e que é possível apresentar uma proposta por participante. A votação, obviamente só fica disponível depois da discussão das propostas selecionadas, o que ocorre na terceira semana de setembro sendo que, para além destas funcionalidades, neste site, é possível ler notícias, ver a informação de agenda, ver o ponto de situação da execução dos projetos, permite acompanhar o desenvolvimento dos projetos, inclusivamente, de forma ilustrada, com fotos, etc.. O *site* tem um *link* próprio, mas pode ser acedido a partir da primeira página do site da Câmara Municipal de Palmela.

**. Avenida Lino dos Reis com prolongamento até à Rua de Aljubarrota, em Aires – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que foi adjudicada a obra de construção do novo arruamento em Aires por 352.552,66 € com um prazo de execução de 100 dias; um novo arruamento que liga a Avenida Lino dos Reis à Rua de Aljubarrota e inclui ciclovia, passeios, melhorando a acessibilidade de peões e estimulando a mobilidade suave; a obra inclui o prolongamento e a remodelação de infraestruturas enterradas e qualifica a imagem urbana da zona.

**. Sistema elevatório de esgotos na Rua da Uva Moscatel, em Vale da Vila – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que foi adjudicada a obra de construção do sistema elevatório de esgotos na Rua da Uva Moscatel em Vale da Vila; a adjudicação foi feita por 132.483,15 €; o prazo de execução da empreitada é de 100 dias e esta obra permite ligar o coletor construído por ocasião do loteamento à rede de esgotos já existente servindo assim novas famílias.

**. Rede de Esgotos da Lagoinha – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que, ainda no domínio das infraestruturas, foi adjudicada a empreitada para a rede de esgotos da Lagoinha por 158.260,80 € e com 110 dias de execução; esta obra vem completar a que já está em curso consistindo no essencial em trabalhos de construção da rede de esgotos ao longo da Estrada Nacional 379-2 entre a zona de Vale de Touros e do emissário da Simarsul. Na Rua do Aviário este troço de rede vai permitir ligar os arruamentos que têm vindo a ser infraestruturados.

**. Beneficiação da Escola de Brejos do Assa – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que foi adjudicada a obra de beneficiação estrutural na escola de Algeruz em Brejo do Assa para reforço da estrutura de cobertura num telheiro e numa sala. A empreitada foi adjudicada por 72.529,72€ e tem o prazo de execução de 35 dias.

**. Aprender a nadar – A Sra. Vereadora Maria João Camolas** refere que o aprender a nadar voltou a integrar a atividade da escola, o programa curricular de expressão físico motora do primeiro ciclo do ensino básico e realizado em articulação com a Palmela Desporto e os agrupamentos de escolas. No presente ano letivo o projeto desenvolveu-se num modelo adaptado à conjuntura atual com as aulas de natação distribuídas por dois cursos, sete aulas cada com frequência semanal; entre 27 de Abril e 3 de Maio deu-se início ao segundo curso do aprender a nadar com a participação de 468 alunos, de 23 turmas; no presente ano letivo participam no projeto 907 alunos, de 45 turmas dos terceiros e quartos anos de escolaridade dos três agrupamentos de escolas no Concelho de Palmela.

**. Clique sem idade – Oficinas “Ligue-se... às Tecnologias” – A Sra. Vereadora Maria João Camolas** refere que, continuando a apostar no direito à educação ao longo da vida, vão decorrer entre Maio e Dezembro, 38 oficinas para a população 55 +, de acesso gratuito com a duração de 2 horas cada; de 16 de maio a 11 de novembro serão dinamizadas pela RATO ADCC trinta oficinas subordinadas aos temas: pesquisa de informação na Internet, correio eletrónico, e-mail, instalação de APP's em dispositivos móveis, Facebook, Whatsapp, chave móvel digital sistemas de informação para a gestão do atendimento, Siga, Portal da Saúde, IFAP na CRJ Pinhal Novo, a Sociedade Recreativa e Cultural do Povo Bairro Alentejano e Escola EB José Saramago, em Poceirão. De 19 de setembro a 19 de dezembro serão dinamizadas pelo Centro de Informação Autárquico ao Consumidor oito sessões com os temas compras online e o livro de reclamações eletrónico, a decorrer em Palmela, Pinhal Novo, Bairro Alentejano nos mesmos locais já referidos anteriormente e, também, no Centro Cultural do Poceirão.

**. Palmela GERAÇÕES | Dia Internacional da Família – A Sra. Vereadora Maria João Camolas** refere que a edição 2022 do Palmela Gerações, alusiva ao Dia Europeu da Solidariedade e da Cooperação entre Gerações, foi assinalado no passado dia 29 de abril e surge este ano interligado ao Dia Internacional da Família que se comemora a 15 de maio até 31 de maio, as famílias residentes no concelho são desafiadas com diferentes propostas; do programa o destaque para as oficinas de criação artística “quem conta um conto acrescenta um ponto” integradas no projeto municipal realizadas no passado dia 29 no Centro Cultural do Poceirão e que envolveu alunos do Agrupamento de Escolas José Saramago e a população da idade maior. Esta oficina dinamizada pela artista plástica Paula Moita, residente no concelho, integrou um espaço de ilustração, bordados e partilhas de memórias entre gerações que resultará a 16 de maio numa exposição dos trabalhos realizados no referido agrupamento escolas; até ao final do mês de Maio está patente no Centro Cultural do Poceirão a instalação artística “Manta de Afetos, Rede de Cumplicidades” que ilustra o trabalho realizado em 2018/2019 pelas alunas e alunos das escolas secundárias de Palmela e de Pinhal Novo e outros atores locais numa relação de proximidade entre a escola e a comunidade.

**. Dia Internacional dos Museus – A Sra. Vereadora Maria João Camolas** refere que em relação ao Dia Internacional dos Museus, que se celebra anualmente a 18 de maio, o tema proposto para 2022 é “O Poder dos Museus” dedicado a celebrar e refletir sobre como estas instituições podem contribuir para tornar o Mundo um lugar melhor não só pelo estudo e divulgação do património enquanto herança que temos o dever de salvaguardar, mas também pela intervenção que estas instituições podem ter na sociedade ao abordar temas complexos e determinantes, mobilizando a comunidade para o conhecimento e reflexão e uma participação ativa. Neste dia, o Museu Municipal de Palmela irá realizar uma visita encenada intitulada “Pelas Gotas de Água” que abordará, a partir de um percurso que inicia no Chafariz Dona Maria Primeira e culmina na Igreja de Santiago no Castelo de Palmela, a importância da água, a sustentabilidade e as alterações climáticas; pelo caminho personagens irão revelar memórias sobre as fontes, lavadores e chafarizes do centro histórico da Vila; já na Igreja de Santiago será o autor da exposição “Aquadutos de Portugal - Água e Património”, Pedro Inácio, a dinamizar a iniciativa com a realização de uma visita guiada. Também no âmbito destas comemorações, no dia 21 de Maio, um Sábado às 15 horas irá realizar-se uma conferência sobre o património azulejar pelo professor Doutor José Meco em Pinhal Novo e, no mesmo dia às 21 horas, no Museu “A Estação” decorrerá um espetáculo musical pela Filarmónica e Harmonia; esta Filarmónica tem o propósito de promover a formação musical e a prática de instrumentos de sopro e de percussão junto de crianças jovens e adultos cegos ou com baixa visão e a atividade é mais uma vez realizado em parceria com a Associação Bengala Mágica, sediada em Pinhal Novo e deixa o convite a que todos possam acompanhar e participar.

**. Crise humanitária na Ucrânia – A Sra. Vereadora Maria João Camolas** refere que no que respeita à crise humanitária na Ucrânia e no apoio ao acolhimento e integração de refugiados que o Município de Palmela, desde uma fase inicial, rapidamente mobilizou meios para participar no esforço nacional de apoio, acolhimento e integração de refugiados honrando o espírito de solidariedade e humanismo da população do Concelho e no respeito pelo inalienável direito à vida e à dignidade consagrado nas cartas das Nações Unidas e congregando esforços de diferentes entidades, de parceiros sociais, empresas bem como da sociedade civil foi possível, desde logo ao nível da emergência, assegurar o apoio a famílias ucranianas em fuga da guerra, uma campanha de recolha de bens de primeira necessidade ainda a decorrer e que permitiu a expedição para a Polónia, por via terrestre, entre as distribuições de 37 paletes de bens, alimentos, medicamentos, calçado, vestuário entre outros; foram igualmente apoiadas 18 famílias alojadas no Concelho num total de 58 elementos com calçado, bens alimentares, produtos de higiene e puericultura; ao nível do alojamento responder e encaminhar todas as ofertas de alojamento de particulares fornecendo aos proponentes a informação necessária para o devido registo da oferta nas plataformas próprias salvaguardando a concertação com as instâncias oficiais evitando simultaneamente, a exposição destas famílias a situações de perigo. Também no âmbito da rede social foram identificadas as ofertas de alojamento disponíveis com o consequente encaminhamento para a task-force com competência na coordenação do acolhimento e o Município, por sua vez, preparou o centro municipal de emergências com capacidade para 10 pessoas ao nível da comunicação e informação, sistematizar, divulgar e utilizar os meios digitais do Município a informação essencial, a integração, designadamente, contactos das instâncias que lideram o processo de acolhimento, isto é o Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, o Alto Comissariado para as Migrações e os serviços de Segurança Social, o Instituto de Emprego e Formação Profissional bem como das plataformas criadas para este fim. Ao nível da integração e participação na comunidade, promover ações de formação descentralizadas para a aprendizagem da língua portuguesa, encontrando-se a decorrer uma ação de formação prevendo-se o início de dois novos cursos muito em breve em Pinhal Novo e Palmela. Mais refere a isenção de custos de inscrição e mensalidade nas utilizações das piscinas municipais de Palmela e Pinhal Novo que beneficiou, até à data, uma jovem ucraniana e ao nível das escolas atribuir apoios no âmbito da ação social escolar com posicionamento no escalão 1 do abono de família para efeitos de fornecimento de refeições e auxílios económicos relativamente ao primeiro ciclo e pré-escolar; à data, no Concelho frequentam os estabelecimentos de educação e ensino daqueles níveis, 12 crianças, alunos ucranianos beneficiários dos apoios da ação social escolar bem como 4 alunos do 2.º e 3.º ciclo; ressalva-se ainda o contacto permanente e o diálogo com estas famílias que se manteve desde uma fase inicial e que procurou salvaguardar sempre a sua proteção e integração numa premissa que reconhece por um lado o papel fundamental das entidades oficiais competentes que operam no terreno e por outro, o respeito e a segurança destas pessoas; ao nível do acompanhamento e com base nesta premissa foram assim realizados pelos serviços municipais cerca de setenta atendimentos e diligências no que se refere ao

processo de apoio aos refugiados da guerra na Ucrânia; chegadas ao conhecimento autarquia, 25 famílias estão alojadas no Concelho num total de 97 pessoas em instituições, casas de familiares ou particulares.

**. Ação a dinamizar pelo CROA (Centro de Recolha Oficial de Animais) e proteção ambiental da GNR (Guarda Nacional Republicana) | Canil – O Sr. Vereador Pedro Taleço**

refere que decorreu uma ação conjunta pelo gabinete de fiscalização, pela equipa de funcionários do CROA e pelo núcleo de proteção ambiental da GNR; refere que normalmente não traz estes casos e não será muito específico em relação a isto, mas, como foi um caso colocado pelo Sr. Vereador Carlos de Sousa e bem, havendo a preocupação em relação à presença de canídeos dá nota que em relação ao assunto do canil ilegal que foi desenvolvido no Lau, os responsáveis destas três entidades responsáveis destes serviços deslocaram-se ao local e verificou-se a presença de 70 canídeos mas nas devidas condições, portanto, essa questão não se coloca e foi aquela que ditou alguma urgência na intervenção; trata-se de uma matilha de caça grossa, particular, sem espécies perigosas e aguarda-se o relatório dos serviços do CROA. Este assunto, em termos da construção, foi colocada aos serviços de urbanismo para se avaliar a questão do eventual licenciamento, sabendo à partida que nesta questão dos canis tem de haver a devida tolerância em relação ao processo de licenciamento que normalmente se verificam complicados e por vezes difíceis de cumprir em relação à função fundamental que vão exercendo no Concelho no controlo de espécies errantes, mas tirando esta devida tolerância a regra é para se cumprir e neste aspeto a estrutura de argamassa de cimento, com um piso de argamassa de cimento e estrutura metálica e de madeira constitui em si matéria para ter sido levantado um auto notícia e o processo decorre normalmente daqui para a frente, sendo que a matéria a dar nota e que interessa relevar é que as espécies animais, os canídeos lá presentes, se encontram em perfeito estado de saúde e em condições de alojamento, por assim dizer, suficientes. A Sra. Vereadora poderá ter mais notícias em relação ao CROA sendo que o Sr. Vereador apenas dá nota da descrição geral da ação de fiscalização e deixa uma palavra de agradecimento, face à celeridade e ao empenho que quer os veterinários, quer equipa de fiscalização na pessoa do Sr. Eng.º Pedro Morgado, quer o SEPNA tiveram em relação a este assunto a partir do momento que se percebeu que não era uma questão urbanística mas podia ser uma questão de bem-estar animal; considera o Sr. Vereador que esta primeira resposta é essencial e esta visão e este estado de emergência que extrapola elevados níveis de cumprimento do serviço público justifica-se pelo que também se justifica este agradecimento.

**. Empreitada de eficiência energética no concelho – O Sr. Vereador Pedro Taleço**

refere que se está a chegar ao final da instalação das 18.800 luminárias, mas também dá nota que nem tudo são flores no sentimento de satisfação com melhor serviço público quando se muda uma

rede de 19.800 pontos. Neste momento está a ser avaliado caso a caso, a fazer as devidas adaptações ou a preparar as devidas adaptações, nomeadamente, algum reforço da zona do centro histórico e, pontualmente, noutras zonas; recorda que se está a retirar 70% da potência de lâmpadas que existiam, usando os mesmos apoios para uma tecnologia que tem vinte anos e, portanto, era impossível corresponder aos mesmos graus e aos mesmos níveis em alguns sítios, porque os apoios são muito distantes e o vapor de sódio espalha bastante. Não há necessidade para pânicos nem para zangas, agradece-se ao munícipe que participe à Câmara Municipal de Palmela sempre que não sentir que o serviço de iluminação pública cumpre os mínimos em relação à sua função de segurança de pessoas e bens, sendo que abordam-se todas as críticas como apenas mais um item a corrigir, para arranjar uma solução melhor e a colocar nos níveis que são os recomendados para iluminação pública em termos do que é a intensidade de luz, porque também não é uma questão de perceção, é uma questão de medição dos valores mínimos; com esta regra da medição dos valores mínimos procura-se que todos os casos fiquem resolvidos e, tendencialmente, todos os casos serão corrigidos. Informa ainda o Sr. Vereador se se irão iniciar brevemente os projetos-piloto em relação à rede Lora e à Smart City.

**. Canil – A Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que relativamente àquilo que já foi dito pelo Sr. Vereador Pedro Taleço quanto ao bem-estar animal, não houve quaisquer indícios de maus-tratos, os animais estão em boas condições físicas; foram identificados 76 animais, constadas algumas infrações ao nível da legislação, ou seja, dos 76 animais, 12 animais apresentavam vacinação antirrábica válida, 9 animais não apresentavam o microchip, 11 tinham idade inferior a 4 meses e, portanto, sem a obrigatoriedade de documentação, mas os restantes 44 animais não tinham a vacinação antirrábica válida e não apresentavam quaisquer documentos; a visita foi acompanhada pelos veterinários do ICNF que, de acordo com a informação dos nossos serviços do CROA, irão notificar o proprietário para apresentar a documentação em falta, assim como o registo da matilha e do alojamento.

O **Sr. Presidente** refere que para além do eventual lícito urbanístico existem as questões do bem-estar animal e existem as questões de licenciamento; a Lei define claramente qual o número de exemplares por fogo, por agregado, o que é o estatuto do criador e esta matéria, obviamente, chegará também à fiscalização, ao jurídico por um ou por outro serviço. Refere ainda o Sr. Presidente que o fundamental foi que se chegou a tempo de conhecer melhor a situação e agora definir a metodologia de funcionamento.

**. Plano de formação para o biénio 2022/2023 – O Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que este ano está a ser feita uma aposta reforçada na formação interna dos trabalhadores pois como todos sabem os desafios da sociedade, os desafios da realidade atual, os desafios das

organizações são cada vez mais complexos e colocam às organizações exigências acrescidas, carecem de suporte no desenvolvimento de competências dos trabalhadores para que sejam capazes de dar resposta qualificada às situações com que se confrontam no trabalho e neste sentido a formação profissional apresenta-se como um instrumento de gestão de recursos humanos, determinante no quadro de mudança em que as autarquias se encontram; conscientes desse facto, o município de Palmela tem privilegiado o investimento na formação dos seus trabalhadores, o plano de formação para este biénio foi objeto de uma ampla discussão nos serviços, trata-se de um plano rigoroso, dinâmico, isto porque prevê que possam ser incorporadas ainda outras ações e este plano assenta no conhecimento dos diversos diferentes domínios de intervenção da autarquia, foi sustentado por um estudo de diagnóstico de necessidades e está estruturado em torno de dez grandes áreas de formação, considerando a realização de 119 cursos e 71 ações que se consideram prioritárias. Refere também o Sr. Vereador que o Município é uma entidade certificadora, neste caso está certificado como entidade formadora e atualmente está a ser preparado um dossier da quarta renovação desta mesma certificação. Refere ainda que as temáticas das ações que vão ser desenvolvidas são muito diversificadas e passam desde a tomada de decisão e liderança, pela programação neurolinguística, Código do Procedimento Administrativo, comunicação com os pais, encarregados de educação, manutenção de espaços verdes, informática na ótica do utilizador, a temática da comunicação que acompanha a grande alteração de comportamento que tem afetado toda a sociedade com vista a melhorar a capacidade de relacionamento interpessoal dos trabalhadores e destaca ainda que, para além das ações de formação clássicas vão ser desenvolvidas modalidades de formação on job, é uma abordagem que tem continuidade neste plano. Já foi desenvolvido um primeiro projeto piloto destinado à área da jardinagem que teve continuidade com as boas práticas em matéria de bem-estar animal. Sublinha que, com apenas um trimestre de execução, os dados estatísticos mostram um acréscimo bastante significativo nos vários indicadores de formação comparativamente a anos anteriores e, portanto, neste primeiro trimestre houve, comparativamente a 2021 em que tínhamos tido 180 participações, já houve 601; em 2021, 6 ações de formação externas; este ano, este primeiro trimestre, 20; 70 em 2021, passamos neste caso, houve aqui uma diminuição para 44, mas as horas formação neste primeiro trimestre de 2021 foram 1300; este ano já se cifraram em 4624 horas de formação abrangendo todos os grupos profissionais; refere a importância deste plano que visa preparar os trabalhadores para as crescentes exigências com que são confrontados no seu dia a dia, mas também o contributo deste instrumento de trabalho para qualificar cada vez mais a organização, para a capacitar, para melhor responder àquilo que são as exigências e as expectativas dos munícipes.

**Assuntos apresentados pelos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristóvão, Carlos de Sousa, Mara Rebelo e Paulo Ribeiro:**

**. Rua 25 de Abril, em Cajados – O Sr. Vereador Raul Cristóvão** refere que julga que a Rua 25 de Abril em Cajados e a Rua Augusto Paciência foram intervencionadas pelo mesmo motivo,

pela questão do saneamento e neste momento há zonas de abatimento no piso em que foi intervencionado naquela coluna, linha de ação do saneamento que já foi alcatroada, mas que abateu talvez devido às chuvas e de não ter ficado, se calhar, bem acamada sendo que também há zonas de berma e que já se expandem para a via pública com gravilha e irregularidades que podem levar a despistes desnecessários e torna perigoso, sobretudo à noite. A própria Rua 25 de Abril, com estas intervenções, se calhar, a nível passeadeiras também precisava de ser claramente pavimentado e pintado.

**. Rua Caixinhas, em Cajados – O Sr. Vereador Raul Cristóvão** refere que esta Rua está cada vez pior. Choveu e está muito degradada, é uma Rua que vai ter cada vez mais movimento pelo acesso ao golfe do montado e, portanto, se calhar, seria bom uma intervenção relativamente rápida naquela Rua.

**. Mostra de Vinhos de Fernando Pó – O Sr. Vereador Raul Cristóvão** refere que pretende saudar a mostra de vinhos que houve de Fernando Pó que ganhou dinâmica, teve bastante participação quer do público, quer das adegas e produtores da região e pensa que cabe aqui saudar toda a equipa que organizou, como se mobilizou e todos aqueles que participaram, porque foi um fim de semana de uma mostra daquilo que melhor se faz no Concelho e estão de parabéns as adegas, os produtores, a equipa que meteu mãos à obra, como se costuma dizer, para realizar novamente nos moldes normais esta festa e esta mostra que considera ter condições para crescer, evoluir, quer na quantidade, mas, sobretudo na qualidade da mostra, porque faz ali os melhores vinhos da península, de Portugal e da Europa e seria bom que fosse uma aposta continuada, porque tem sido uma boa aposta.

**. Tomada de posse do Conselho Municipal de Educação – O Sr. Vereador Raul Cristóvão** refere que saúda o Conselho Municipal de Educação que tomou posse e todos aqueles que pela educação trabalham no Concelho e espera que aquilo que são as suas obrigações, com períodos de reflexão e partilha sobre os problemas da Educação que vão para além do Concelho, mas que têm muita influência no Concelho, seja chamando novamente a ter em atenção daquilo que se tem falado, embora já se tenha percebido que existem visões diferentes, mas o projeto educativo concelhio é, com certeza, a melhor forma de organizar e de planear as atividades educativas do Concelho com as escolas e para as escolas.

**. Contrato celebrado com o Governo em “1969” / Obras – O Sr. Vereador Raul Cristóvão** refere que na brochura que foi entregue, na página 69, quanto a obras de retirada do amianto, a autarquia tem de facto um papel importante porque foi quem no terreno aplicou, mas

refere que as verbas vieram do contrato que a autarquia fez com o Governo e considera ser de bom tom em todas as obras, onde exista colaboração de outras entidades, quando elas colaboram com a autarquia, no sentido da resolução de problemas, que tais entidades sejam mencionadas.

O **Sr. Presidente** questiona a que publicação o Sr. Vereador se refere tendo sido por este respondido que se refere à brochura que foi entregue no Dia da Comunidade Educativa, página 69.

O **Sr. Presidente** refere que a obra tem essa identificação em todos os seus suportes comunicativos e que, do ponto de vista legal do que tem de ser feito quanto a obras financiadas, é na íntegra cumprido.

O **Sr. Vereador** refere que se trate de uma chamada de atenção de bom senso. Refere que não coloca em dúvida a seriedade do Sr. Presidente, a não ser que tenha objetivamente algum dado, mas que espera nunca vir a ter mas entende que esta é uma questão onde teria uma outra visão, teria feito de outra maneira, porque existe um cofinanciamento ou um financiamento, sendo que não interessa agora discutir outra vez estas questões porque já foram discutidos na altura própria, de outras entidades, neste caso é o Governo mas podiam ser outras e considera que é sempre de bom tom referir; refere que faria dessa forma mas com isto não põe em causa nem a seriedade, nem as aplicações, a obra está feita, foi bem feita, está concluída a bem da comunidade escolar e a bem do Concelho.

**. Alerta - Abandonadas 5 viaturas transportadas por um reboque – O Sr. Vereador Carlos de Sousa** refere que muito recentemente, ou seja, há cerca de duas semanas, foram abandonadas na Estrada de Vale de Alhos, freguesia de Quinta do Anjo, cinco viaturas. Essas viaturas foram transportadas para outro local por um reboque. Sugere uma atuação rápida para que o local não se transforme num depósito de resíduos. Alerta também para uma viatura abandonada e em muito mau estado na Rua Portela, nas traseiras do Centro Social de Palmela. O dístico da viatura indica que o seguro desta viatura caducou em 2018.

**. Recomendação - Estrada dos Carvalhos – O Sr. Vereador Carlos de Sousa** faz a leitura da seguinte recomendação, relacionada com a Estrada dos Carvalhos:

*"A Estrada dos Carvalhos tem um volume de tráfego assinalável, pois além de ser utilizada pelos municípios que moram nas Pegarias e Pegarias de Baixo, também é utilizada por cidadãos que querem encurtar caminho e que se dirigem para a Estrada da Moita.*

*A somar a este volume de tráfego a via tem sido intervencionada por inúmeras obras no seu subsolo, o que faz com que o seu pavimento seja, neste momento, uma manta de retalhos com bastantes desníveis entre as camadas de asfalto mais antigas e as mais recentes.*

*Também se verifica que as velocidades por vezes atingidas por condutores menos prudentes são muito elevadas para as características da via, quase sem passeios e com moradias à beira da via.*

*Assim recomenda-se:*

- . Que a repavimentação desta via seja programada;*
- . Que se analise tecnicamente a viabilidade de colocação de bandas cromáticas;*
- . Que se reveja a sinalização a colocar, para uma diminuição de velocidade, no cruzamento entre a Estrada dos Carvalhos e a Rua dos Poços.”*

**. Novo tapete na zona Sul do Pinhal Novo – A Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que relativamente ao novo tapete de alcatrão que foi colocado na zona sul do Pinhal Novo, julga que a questão já foi anteriormente abordada, mas efetivamente ainda continua por colocar a sinalização horizontal e o estacionamento, pelo que questiona quando é que esses trabalhos serão realizados.

**. Sinalização na Rua dos Ferroviários – A Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que relativamente à questão da sinalização vertical refletora na passadeira na Avenida dos Ferroviários, assunto que já tinha sido anteriormente abordado, se constata que já lá está, mas só lá está uma. Questiona se só vai ficar aquela ou se vai ser colocada mais iluminação idêntica nas restantes passadeiras e também, uma vez que aquela sinalização é muito boa, porque se vê muito bem e alerta os condutores que vão ali em velocidade às vezes excessiva para travarem, se existem outros locais considerados por serem mais sensíveis, como perto das escolas colocando-se esta sinalização também a nível do Concelho.

**. Nota de apreço pelo regresso do Mercado Caramelo – A Sra. Vereadora Mara Rebelo** refere que pretende deixar uma nota de apreço pelo regresso do Mercado Caramelo, pós pandemia, em pleno, que será no próximo fim de semana. Deseja as maiores felicidades à organização e deseja que tudo corra pelo melhor que a população também está ávida de voltar a este tipo de eventos.

. **Saúda o regresso do Mercado Caramelo** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que saúda o regresso do Mercado Caramelo e, no fundo, o regresso de várias festividades pelas quais são conhecidos no Concelho.

. **Mostra de Vinhos de Fernando Pó** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que infelizmente não pode estar presente na abertura da Mostra de Vinhos de Fernando Pó, que sabe ter sido um sucesso, sendo bom que estas festividades regressem e que se regresse à normalidade da vida que há dois anos se tinha e que já se tinham saudades.

. **Conselho Local da Educação** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que apresenta os seus cumprimentos pela tomada de posse do Conselho Local da Educação.

. **Veículos pesados em Brejos do Assa** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que muito por força da dinâmica empresarial que ali se vai instalando, tem havido um aumento muito grande de camiões, de veículos pesados na Rua do Comércio em Brejos do Assa, é uma rua estreita que coloca muitas dificuldades, obviamente, a deterioração da rua sendo necessário haver ali alguma alternativa, porque a pressão que é bem-vinda por força da dinâmica empresarial mas coloca ali outros constrangimentos a quem ali vive, a quem por outras razões tem ali de passar porque existe de facto uma grande pressão dos veículos pesados a passar naquela rua.

. **Crise humanitária na Ucrânia** – O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que agradece a informação da senhora vereadora Maria João Camolas relativamente ao acolhimento de refugiados e dos 97 que já estão acolhidos na comunidade, mas pretende perceber depois que tipo de acompanhamento existe, se há algum acompanhamento psicológico feito por parte dos serviços da autarquia. Relativamente à questão da língua no que respeita a quem os acolhe questiona se há algum interlocutor ucraniano, e com isto não se refere à autarquia vizinha que usa interlocutores russos, mas pretende perceber se tem sido fácil o diálogo com pessoas que chegam cá numa situação de fugir de uma guerra e de uma invasão, mas que é importante esta atenção que se deve ter também em relação à forma como são acolhidos e como são apoiados na sua integração na sociedade; pretende também perceber se tem havido alguma integração na comunidade escolar; pretende ainda saber se a autarquia está a fazer alguma ligação com o tecido económico para, eventualmente, haver a possibilidade de se poder integrar algumas pessoas, que tenham condições para o fazer, no mercado de trabalho bem como depois, a ligação aos vários serviços do Estado, nomeadamente ao SEF por força da sua legalização.

**Face aos assuntos apresentados pelos/a Srs./a Vereadores/a Raul Cristóvão, Carlos de Sousa, Mara Rebelo e Paulo Ribeiro, são dadas as seguintes respostas:**

**\_ Rua Caixinhas, em Cajados – O Sr. Presidente** refere que está no plano do mandato, foi aprovado no orçamento a repavimentação daquela via que vai ser mais do que uma repavimentação, implica ir ao subsolo. Quanto à recomendação do Sr. Vereador Carlos de Sousa pede o Sr. Presidente que faça chegar por escrito e partilhar e será tido em consideração esse aspeto para ver se é possível reprogramar pedindo, no entanto, à Sra. Vereadora Maria João, naquilo que diz respeito à conservação permanente, que possa haver até lá uma intervenção dos serviços da rede viária nas zonas onde de facto existam ligeiros abatimentos nas zonas intervencionadas por infraestruturas não apenas do Município, mas até de gás que recentemente passaram por ali.

**\_ Sinalização horizontal – O Sr. Presidente** refere que embora seja da área da senhora vereadora Maria João, faz um esclarecimento técnico porque ao longo de vários anos existem interpelações legítimas dos munícipes, trazidas pela vereação e que cabe ao Executivo responder, mais do que politicamente, também com informação técnica: depois da pavimentação, habitualmente, esperam-se, no mínimo 15 a 20 dias para que as tintas a aplicar na sinalização horizontal tenham, de facto, uma boa aplicação que garanta aquilo que os fornecedores dizem que a garantia tem que dar para um x de anos. Acontece que foi isso que foi tido em consideração, mas, considerando que nestes períodos houve chuvas, tendo chovido muito na segunda-feira assim de repente, caiu uma carga de água, isso tem vindo a ser adiado. O Sr. Presidente refere ter informação que a intervenção será na próxima semana. Relativamente aos outros sinais refere o Sr. Presidente que é necessário ser-se muito criterioso, a sinalização foi ali colocada porque é uma situação de perigo iminente, tem muita gente a ir para Alberto Valente e muita gente a atravessar por causa daquela unidade comercial que ali há e era precisamente um troço onde os automobilistas, depois da rotunda, põem um bocadinho mais o pé no acelerador. Refere ainda que foi complementado com a altura das bandas cromáticas que subiram significativamente uns quantos milímetros, mas a intenção, já discutida, é nas passadeiras existentes à frente de cada escola fazer-se um investimento progressivo para ter todas as escolas com aquela sinalização vertical.

**\_ Mercado Caramelo – O Sr. Presidente** refere que a generalidade dos eventos, em que o Município tem estado também como coorganizador, promotor e muitas vezes fortemente empenhado, tem exigido muito, mas tem sido gratificante ver a apetência de visitantes, mas sobretudo da população no retorno às suas expressões festivas e promocionais do território mais identitárias. O Mercado Caramelo está, de facto, a ser muito desafiante, a Junta de Freguesia com a Confraria estão a trabalhar muito, dia e noite e até para fazer a promoção, trabalham

muito e dão muito trabalho, pois ontem à noite, refere o Sr. Presidente, que teve de dizer que não queria e que não tinha condições para receber mais programas de televisão e mais promoções na televisão, porque não é nem humana nem tecnicamente possível. Neste momento, deve estar a ocorrer o regresso em mais uma participação na televisão que aconteceu hoje de manhã através dos estúdios do Porto. No Domingo de manhã pode-se dizer que a manhã de uma estação de televisão foi só para Palmela, o que é muito importante, pois não se falou de outra coisa a não ser do Mercado Caramelo, dos produtos regionais, Pinhal Novo, Palmela, etc e, se o tempo estiver de feição se verá se existe espaço e logística para receber largos milhares de visitantes.

\_ **Rua do Comércio, em Brejos do Assa** – O **Sr. Presidente** refere que está previsto um estudo não de reperfilamento mas, eventualmente, de uma repavimentação que tem de ser bem estudada tecnicamente. Tem o problema das bermas, estão em calçada grossa, estreitas e se se fizer outra solução obrigando o trânsito a andar mais devagar, acaba-se o estacionamento; trata-se de uma antiga estrada nacional que passou para o Município e que, de facto, sempre foi e irá continuar a ser uma via de enorme trânsito e que algumas unidades industriais na ligação a Setúbal utilizam, havendo alternativas preferem utilizar aquela que é mais perto e, de facto e é muito impactante. O investimento que existe no plano para lá do compromisso é a Rua dos Marinheiros que o Sr. Vereador também bem conhece e tem sido reclamada, já que constitui, uma excelente alternativa até para a zona do Golfe retirando trânsito da outra, mas depois dessa tem de se pensar numa requalificação daquela estrada.

\_ **Abatimentos em Cajados** – A **Sra. Vereadora Fernanda Pésinho** refere que relativamente ao abatimentos em Cajados, tem sido uma batalha entre o Município e o empreiteiro para a sua reposição e são aqueles pontos onde o interesse público colide com o interesse privado, o Município quer onde existe o abatimento a imediata reparação e o empreiteiro tenta ganhar o seu tempo que é quando tudo estiver concluído, faz-se tudo de uma vez por questões de economia financeira e também de recursos humanos; sendo compreensível do lado dele cabe no fundo ao Executivo acautelar o interesse público. O que a Lei habilita ao fiscal técnico de obra fazer, este fez as suas pressões junto do empreiteiro, mas num diálogo aparentemente de surdos, refere a Sra. Vereadora que ontem assinou um ofício para sair com a intenção de aplicação de coimas e, por mera cortesia, chamou-se o dono da obra para uma reunião com os dirigentes da autarquia, foi um pouco dura e terminou com a deslocação do próprio dono da empresa à obra onde ele próprio ficou pasmado com o estado lastimável; existe uma solução de um compromisso que se verá se é possível; tem informação do chefe de divisão de que segunda-feira se iniciam os trabalhos, mas isto vale o que vale e de toda a maneira seguiu o procedimento legal para a aplicação de coimas.

O **Sr. Vereador Raul Cristóvão** refere que será uma questão de tempo até cair outra carga de água e abater tudo porque aquilo está estruturalmente mal feito porque os abatimentos, notam-se, foram ocasionais e depois não há qualquer sinalização para que o trânsito modere a velocidade e consiga contornar os pequenos obstáculos que há pouco referiu pois considera que isso também podia ser feito, independentemente da intervenção ser hoje, amanhã ou daqui a 15 dias. O Sr. Vereador agradeceu os esclarecimentos.

**\_ Acolhimento de cidadãos ucranianos – A Sra. Vereadora Maria João Camolas** refere que no que respeita ao acompanhamento psicológico, não é feito pois não existe esse tipo acompanhamento; tem havido sempre, nos contactos com estas pessoas, três pessoas que asseguram a tradução, duas ou três pessoas que, no que diz respeito a este grupo informal, acompanham a tradução pois existe efetivamente uma barreira linguística. Têm sido cidadãos ucranianos, residentes em Portugal, com quem tudo foi preparado, mesmo antes de haver refugiados, que têm auxiliado na barreira linguística, muito embora nos contatos que tem havido, a maioria das vezes tem-se conseguido em inglês ultrapassar esta barreira e quando não, efetivamente existem estas duas ou três pessoas que colaboram neste grupo informal de ucranianos que conseguem estabelecer este diálogo; na ligação com o tecido económico, tem havido mediação de algumas situações que aparecem com o encaminhamento para postos de trabalho na região, nomeadamente no Intermarché de Palmela. Mas só quando chega à autarquia essa informação é feito o trabalho de mediação, de encaminhamento, de informação para as respetivas entidades competentes e também no caso do tecido económico é feita uma mediação para encaminhar estas pessoas para empresas interessadas em acolher este tipo de pessoas refugiadas.

**\_ Abandonadas 5 viaturas transportadas por um reboque – O Sr. Vereador Pedro Taleço** refere que já se tinha recebido essa indicação diretamente da Junta de Freguesia com fotografias do reboque, que o Presidente também recebeu, tal como o senhor comandante do Destacamento Territorial de Palmela. Isto aconteceu na Rua Gil Eanes na confluência com o início da Estrada de Vale de Alhos, nesta altura as viaturas em si já estão com o dístico para se iniciar o procedimento em relação à recolha, mas existe no procedimento esta obrigatoriedade de esperar 30 dias com a colocação do dístico. Em sede de regulamento está a ser estudada esta questão, porque por vezes existem situações onde claramente o carro já é uma sucata e colocam-se questões de trânsito, de ocupação de vias e está a ser estudada nesta altura alterações para se poder fazer uma proposta de alteração ao regulamento no sentido de agilizar esta zona do procedimento, mas de qualquer maneira, no dia a seguir já tinha os autocolantes, a nossa concentração nesta altura e foi enviado ao serviço jurídico a questão do reboque. Se houver consequência, a mesma será partilhada com todos pois entende o Sr. Vereador que tem de se

criar o hábito de partilhar as consequências destes processos que têm princípio, meio e normalmente, o fim fica mais difuso e é o fim que tem um carácter de prevenção para o futuro. O Sr. Vereador deixa o compromisso de trazer mais vezes e fazer todo o esforço para poder trazer os resultados em termos de como terminou, nomeadamente para o reboque em relação às cinco viaturas. Quanto à viatura junto ao Centro Social de Palmela, fica já para referência, situação já coordenada com o serviço, não estava ainda referenciado, nos próximos dias será referenciada para remoção pelo próprio proprietário ou remoção para o parque de pesados da Câmara Municipal de Palmela.

O **Sr. Presidente** finaliza, dizendo que considera que se procurou, neste Período Antes da Ordem do Dia, esclarecer todas as questões colocadas. Quanto à última reunião, por exemplo, na questão colocada pelo Sr. Vereador Paulo Ribeiro acerca de dois alunos e, ainda, sobre o transporte escolar, não tem de viva-voz as respostas para dar, mas o Gabinete do Sr. Vereador receberá os esclarecimentos.

## **ORDEM DO DIA**

**O Sr. Presidente dá conhecimento que a Ordem do Dia desta reunião de Câmara é constituída pelos pontos que são enunciados no início desta ata.**

### **Departamento de Administração Urbanística**

#### **Divisão de Planeamento, Urbanização e Reconversão**

Pelo **Sr. Presidente** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 1 – Desafetação do domínio privado municipal e afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno no loteamento L-11/99 – Ratificação de retificação.**

#### **PROPOSTA N.º DAU\_DPUR 01\_10-22:**

«Após a decisão da Câmara Municipal de Palmela de 19/04/2022, de submeter a deliberação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio privado e afetação ao domínio público de parcela de terreno no loteamento L-11/99 por via de alteração oficiosa ao alvará de loteamento n.º 262, foi identificado lapso material na identificação do prédio objeto de alteração, lapso esse que não interfere no sentido da decisão.

A correção do referido lapso, fundamental para que seja posteriormente aceite o registo das áreas resultantes da alteração na Conservatória do Registo Predial, consistiu na retificação dos dados do prédio cedido ao domínio privado da CM e objeto de alteração, registado na

Conservatória sob o nº 8305 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 11205, da freguesia de Pinhal Novo.

Perante a necessidade de submeter a referida proposta a deliberação da Assembleia Municipal, cuja sessão teve lugar no passado dia 27/04/2022, veio o Sr. Presidente da Câmara Municipal, a 22/04/2022, e ao abrigo do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo (D.L. n.º 4/2015, de 7 de janeiro, com a redação em vigor), proferir despacho de retificação do lapso, que, conforme previsto no artigo 35.º, n.º 3, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, carece de posterior ratificação da Câmara Municipal.

Face ao exposto, tendo a Assembleia Municipal deliberado favoravelmente a proposta (Desafetação do domínio privado municipal e afetação ao domínio público municipal de parcela de terreno no loteamento L-11/99) devidamente retificada, **propõe-se** que a Câmara Municipal proceda, sob o enquadramento legal do n.º 3 do art.º 35.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, à ratificação do despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal, datado de 22/04/2022, constante da Informação Técnica que se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

#### **Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos**

##### **Divisão de Atendimento e Administração Geral**

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** é apresentada a seguinte proposta:

#### **PONTO 2 – Eliminação de documentação de Arquivo da Câmara Municipal de Palmela.**

##### **PROPOSTA N.º DAFRH\_DAAG 01\_10-22:**

«Dando cumprimento aos procedimentos estabelecidos para a avaliação, seleção e eliminação de documentos pelo Regulamento Arquivístico para as Autarquias Locais da Portaria n.º 412/2001 de 17 de abril, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 1253/2009, de 14 de outubro, cuja Tabela de Seleção determina os prazos mínimos de conservação administrativa da documentação, e pelo Regulamento de Funcionamento do Arquivo Municipal da Câmara Municipal de Palmela, procedeu-se à identificação da documentação em condições legais de ser eliminada, e foram elaboradas as Relações de Eliminação numeradas de 01 a 18/2022, do Processo de avaliação, seleção e eliminação de documentos 2022, referentes a diversas unidades orgânicas da Câmara Municipal de Palmela, apreciadas pelos respetivos dirigentes e pelo Arquivo Distrital de Setúbal, conforme quadro seguinte:

| Relação de Eliminação | Unidade Orgânica                                                           | N.º de unidades de instalação |
|-----------------------|----------------------------------------------------------------------------|-------------------------------|
| N.º 01/2022           | Departamento de Administração Urbanística                                  | 4                             |
| N.º 02/2022           | Departamento de Ambiente e Serviços Urbanos - Secção de Gestão de Consumos | 76                            |
| N.º 03/2022           | Divisão de Águas                                                           | 14                            |
| N.º 04/2022           | Divisão de Atendimento e Administração Geral                               | 55                            |
| N.º 05/2022           | Divisão de Atividades Económicas, Edificação e Reabilitação Urbana         | 6                             |
| N.º 06/2022           | Divisão de Apoio à Produção e Logística                                    | 103                           |
| N.º 07/2022           | Divisão de Bibliotecas e Património Cultural                               | 28                            |
| N.º 08/2022           | Divisão de Cultura e Desporto                                              | 9                             |
| N.º 09/2022           | Divisão de Desenvolvimento Económico e Turismo                             | 18                            |
| N.º 10/2022           | Divisão de Educação                                                        | 198                           |
| N.º 11/2022           | Divisão de Finanças e Aprovisionamento                                     | 150                           |
| N.º 12/2022           | Divisão de Infraestruturas Viárias e Espaço Público                        | 14                            |
| N.º 13/2022           | Divisão Jurídica e Fiscalização                                            | 325                           |
| N.º 14/2022           | Divisão de Planeamento, Urbanização e Reconversão                          | 6                             |
| N.º 15/2022           | Divisão de Recursos Humanos                                                | 83                            |
| N.º 16/2022           | Divisão de Serviços Urbanos                                                | 2                             |
| N.º 17/2022           | Gabinete de Comunicação                                                    | 1                             |
| N.º 18/2022           | Gabinete de Planeamento Estratégico                                        | 1                             |

Assim, ao abrigo do disposto no n.º 4 do artigo 11.º do Regulamento de Funcionamento do Arquivo Municipal, **propõe-se** que a Câmara autorize a eliminação da documentação constante das citadas Relações de Eliminação, que se juntam em anexo fazendo parte integrante da presente proposta.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

### **Divisão de Organização e Sistemas de Informação**

Pelo **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** são apresentadas as seguintes propostas:

#### **PONTO 3 – Designação do Encarregado de Proteção de Dados do Município de Palmela.**

##### **PROPOSTA N.º DOSI 01\_10-22:**

«Nos termos conjugados do art.º 37.º do Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), aprovado pelo Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento e do Conselho, de 27 de abril de 2016, e art.º 12.º da Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, que assegura a execução nacional do RGPD, as entidades públicas, nelas se incluindo os municípios, devem designar um Encarregado de Proteção de Dados (EPD), “com base nas suas qualidades profissionais e, em especial, nos seus conhecimentos especializados no domínio do direito e das práticas de proteção de dados”.

A referida lei no citado art.º 12º veio esclarecer que essa competência pertence à Câmara Municipal, com faculdade de delegação no Presidente e subdelegação nalgum dos Vereadores.

Uma vez que houve cessação do contrato de prestação de serviços com o anterior EPD, em sua substituição propõe-se a designação de António José Guimarães Madureira, Advogado e Consultor na área da Proteção de Dados Pessoais, a exercer as suas funções, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 37.º do RGPD, com base num contrato de prestação de serviços na modalidade de avença, pelo período de 12 (doze) meses.

Tendo em conta que o Município carece de um Encarregado de Proteção de Dados que possa prestar apoio técnico especializado dando resposta às questões técnicas, emitindo as correspondentes recomendações, para assim colmatar as necessidades que se têm feito sentir nos serviços, que não possui pessoal especializado para efetuar este tipo de trabalho.

Face ao exposto, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere designar o Sr. Dr. António José Guimarães Madureira para Encarregado de Proteção de Dados do Município de Palmela, ao abrigo do disposto no art.º 12º da Lei nº 58/2019, de 8 de agosto.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

#### **PONTO 4 – Designação de Responsável pelo Acesso à Informação do Município de Palmela.**

##### **PROPOSTA N.º DOSI 02\_10-22:**

«O artigo 9º da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto estabelece a obrigação de designação de Responsável pelo Acesso à Informação para os órgãos referidos no n.º 1 do artigo 4.º da mesma lei, no qual se inclui na alínea e) os órgãos das autarquias locais.

O Responsável pelo Acesso à Informação tem por funções, nomeadamente, organizar e promover as obrigações de divulgação ativa de informação, acompanhar a tramitação dos pedidos de acesso e reutilização de informação e estabelecer a articulação necessária ao exercício das competências da Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos (CADA).

Assim, e para cumprimento do disposto no artigo 9.º Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, **propõe-se** que a Câmara Municipal delibere designar o Sr. Dr. António José Guimarães Madureira, Advogado, como Responsável pelo Acesso à Informação Administrativa deste Município, a exercer na modalidade de avença, pelo período de 12 meses, por ausência de recursos próprios, atentas as competências específicas legalmente previstas.»

**Sobre a proposta de Designação de Responsável pelo Acesso à Informação do Município de Palmela, numerada DOSI 02\_10-22, intervêm:**

O **Sr. Vereador Carlos de Sousa** refere que pretende colocar uma questão que tem a ver também com a anterior proposta. Trata-se de um contrato de avença, tem estas responsabilidades, e questiona qual é o tipo de horário e o volume de horas no âmbito desta avença que este senhor faz com a Câmara Municipal, o que despende com este trabalho.

O **Sr. Presidente** refere que pode não ter bolsa de horas, não estar sujeito a horário, não é trabalho subordinado.

O **Sr. Vereador Luís Miguel Calha** refere que não tem essa informação de momento e solicita a intervenção da Dra. Ana Paula Ruas. Esclarece, contudo, que este responsável terá presença regular nas instalações municipais.

Por solicitação do Sr. Vereador Luís Miguel Calha intervém a Chefe da Divisão de Organização e Sistemas de Informação, **Dra. Ana Paula Ruas**, que adiciona as seguintes explicações:

. “Este advogado está previsto ter uma presença média mensal de quatro dias por semana de trabalho na Câmara Municipal, no entanto, é uma média, uma referência, poderá ser superior e terá de estar disponível para responder a todas as necessidades que sejam colocadas”.

O **Sr. Vereador Paulo Ribeiro** refere que lhe parece excessivo porque quando se fala em quatro dias porque parece excessivo só para esta função, a menos que se esteja a falar nas duas funções. O encarregado de proteção de dados tem que cuidar da conservação dos dados, quando se fala em quatro dias, questiona se é para as duas funções.

O **Sr. Presidente** refere que os quatro dias são para as duas funções.

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **Departamento de Educação e Coesão Social**

### **Divisão de Educação**

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 5 – Atribuição de apoio financeiro no âmbito dos protocolos de colaboração celebrados com a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Aires, Associação de Pais da EB Joaquim José de Carvalho e a Associação de Pais da EB1/JI da EB Zeca Afonso – 2.º período do ano letivo 2021/2022.**

#### **PROPOSTA N.º DECS\_DE 01\_10-22:**

«O Acordo de Cooperação tripartido, firmado entre a Câmara Municipal de Palmela e, à data, a Direção Regional de Educação de Lisboa e Vale do Tejo e o Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, estabelece as condições relativas à participação do Município no Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-escolar.

Este Acordo respeita os princípios consagrados na Lei nº 5/97, de 10 de fevereiro, e o estabelecido no Protocolo de Cooperação celebrado entre os, à data, Ministérios do Trabalho, da Solidariedade Social, da Educação, e a Associação Nacional de Municípios Portugueses.

Neste âmbito, o Município de Palmela promove e desenvolve a componente socioeducativa da educação pré-escolar, nomeadamente as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) da educação pré-escolar nos jardins-de-infância da rede pública, organizando ofertas diversificadas e garantindo que estas sejam pedagogicamente ricas e complementares das aprendizagens associadas à aquisição de competências básicas.

Através dos Protocolos de Colaboração firmados com o Agrupamento de Escolas de Palmela e a Associação de Pais e Encarregados de Educação da EB1/JI de Aires e o Agrupamento de Escolas de Palmela e a Associação de Pais da EB Joaquim José de Carvalho e com o Agrupamento de Escolas José Maria dos Santos e Associação de Pais da EB1/JI da EB Zeca Afonso, tem sido possível que estas desenvolvam a organização e realização de atividades de animação e apoio à família, para as crianças que frequentam os jardins-de-infância, após a finalização da componente educativa e até às 17h30, de acordo com o calendário definido pelo Ministério da Educação.

Assim, e de acordo com os referidos protocolos, é da responsabilidade do Município comparticipar financeiramente as Atividades de Animação e Apoio à Família, através da transferência de verbas em função do número de crianças abrangidas e respeitando os valores fixados e a transferir pelo Ministério da Educação, de modo a viabilizar o acesso e a frequência de todas as crianças, independentemente do nível socioeconómico das famílias.

O número de crianças e os respetivos grupos que frequentam as Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) da educação pré-escolar, no 2º período do ano letivo 2021/2022, é a seguinte:

- Jardim-de-infância da EB de Aires – 69 crianças | 3 grupos
- Jardim-de-infância da EB Joaquim José de Carvalho – 44 crianças | 2 grupos
- Jardim-de-infância da EB Zeca Afonso – 91 crianças | 4 grupos
- Jardim-de-infância da EB António Santos Jorge – 38 crianças | 2 grupos

Face ao exposto, por aplicação do Despacho n.º 1026/2014, de 22 de janeiro, que fixa o valor correspondente a cada grupo de 15 a 25 crianças, no montante de € 706,21/grupo/mês, e para os grupos com menos de 15 crianças, o valor de € 30,99/criança/mês e de acordo com a alínea u), do nº 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **propõe-se** que seja transferido para as Associações de Pais, abaixo indicadas, o valor global de 31.073,24 € (trinta e um mil, setenta e três euros e vinte e quatro cêntimos), referente ao 2º período (janeiro, fevereiro, março e abril de 2022) do ano letivo 2021/22, distribuído da seguinte forma:

- Associação de Pais da EB Aires: 8.474,52 € (oito mil, quatrocentos e setenta e quatro euros e cinquenta e dois cêntimos);
- Associação de Pais da EB Joaquim José de Carvalho: 5.649,68 € (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos);
- Associação de Pais da EB Zeca Afonso: 16.949,04 € (dezasseis mil, novecentos e quarenta e nove euros e quatro cêntimos) – sendo 11.299,36 € (onze mil, duzentos e noventa e nove euros e trinta e seis cêntimos) relativos à EB Zeca Afonso, e 5.649,68 € (cinco mil, seiscentos e quarenta e nove euros e sessenta e oito cêntimos), relativos à EB António Santos Jorge.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

### **Departamento de Educação e Coesão Social**

#### **Divisão de Intervenção Social e Saúde**

Pela **Sra. Vereadora Maria João Camolas** é apresentada a seguinte proposta:

**PONTO 6 – Cedência de parte de prédio municipal situado na Quinta do Padre Nabeto à Santa Casa da Misericórdia de Palmela.**

#### **PROPOSTA N.º DECS\_DISS 01\_10-22:**

«Considerando que:

1. o Município de Palmela dispõe de atribuições de promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, nomeadamente ao nível da ação social (art. 23º, nº 1 e alínea h, do nº 2,) do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro);
2. no âmbito das suas atribuições, o Município de Palmela apoia as entidades locais, como forma de aproximação às estruturas, agentes e cidadãos, e de criação de dinâmicas e redes de solidariedade e de cuidados locais, indo ao encontro das necessidades das comunidades;
3. neste enquadramento, a Santa Casa da Misericórdia de Palmela solicitou ao Município a cedência de um terreno visando a construção de um equipamento social que compreenda uma Estrutura Residencial Para Idosos (ERPI), com capacidade para 60 utentes, e um Centro de Dia, com capacidade para 30 utentes;
4. a Santa Casa da Misericórdia de Palmela, Instituição Particular de Solidariedade, constitui-se como uma entidade de referência com um percurso histórico reconhecido pelos seus pares e pela comunidade, com vários marcos, projetos e iniciativas que procuram responder às necessidades da comunidade, com instalações na Vila de Palmela, promove

respostas sociais e serviços de proximidade de apoio à pessoa idosa e suas famílias, procurando contribuir de forma significativa para a sua qualidade de vida, conforto e bem-estar;

5. o Município de Palmela é proprietário da parcela de terreno com a área de 18.990 m<sup>2</sup>, destinada a equipamentos, sita em Vale de Mulatas, Aires, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 15353, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10734, da freguesia de Palmela, com o valor patrimonial tributário, calculado para a área de 21.300 m<sup>2</sup>, aferido no ano de 2021, de €1.794.773,75;

**propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela delibere aprovar, nos termos previstos nas alíneas g), o) e u), do nº 1, do art.º 33º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro, a constituição, a título gratuito, de direito de superfície a favor da Santa Casa da Misericórdia de Palmela, pelo prazo de 50 anos, destinado à construção de equipamento social que compreenda uma Estrutura Residencial Para Idosos (ERPI) e um Centro de Dia, a incidir sobre parte do prédio, concretamente quanto à área de 4.654 m<sup>2</sup>, que confronta do norte com domínio privado municipal, do nascente com os lotes 151, 153 e 153 do loteamento L-70/74, do sul com Avenida Padre Nabeto, e do poente com domínio público municipal, cuja simulação de valor patrimonial tributário é de €268.400,00, do prédio de que o Município é proprietário, sito em Vale de Mulatas, Aires, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o nº 15.353, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10734, da freguesia de Palmela, direito de superfície que reverterá a favor do Município, sem direito a indemnização, se a construção não for iniciada no prazo de 5 anos a contar da constituição do direito de superfície, e ainda se o superficiário atribuir ao bem um uso diferente do previsto.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

#### **Departamento de Cultura, Desporto e Juventude**

##### **Gabinete do Associativismo**

Pelo **Sra. Vereadora Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 7 – Atribuição de apoios financeiros à realização de obras ao movimento associativo cultural no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo - Retificação.**

##### **PROPOSTA N.º DCDJ\_GA 01\_10-22:**

«No âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo (RMAA), foram apresentadas pelo movimento associativo do concelho candidaturas a apoios municipais, visando a concretização das suas atividades, a aquisição de equipamentos e a realização de obras de conservação.

Na reunião pública da Câmara Municipal de 19 de abril de 2022, foram presentes a deliberação os apoios financeiros resultantes das análises efectuadas às referidas candidaturas.

Na proposta DCDJ\_GA 02\_09-22 - Atribuição de apoios financeiros ao movimento associativo cultural, desportivo e juvenil no âmbito do Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo, em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, verificou-se uma incorreção nos valores apresentados no Ponto 3. "Apoios destinados à realização de obras de conservação das associações culturais".

Assim, **propõe-se** a retificação do Ponto 3 da proposta aprovada na reunião de Câmara de dia 19/04/2022 ao abrigo do disposto nas alíneas e) e f), do n.º 2, do artigo 23.º, da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, ambos do Regime Jurídico Autarquias Locais, na sua atual redação, passando a ter a seguinte redação:

3. Os apoios constantes do quadro que segue, destinados à realização de obras de conservação das associações culturais, no valor global de € 7.225,00 (sete mil, duzentos e vinte e cinco euros):

| Associações Culturais                                       | Valor proposto em € |
|-------------------------------------------------------------|---------------------|
| Associação Cultural e Recreativa de Fernando Pó             | 218,00              |
| Grupo Desportivo de Rio Frio                                | 2.542,00            |
| Grupo Popular Recreativo Cabanense                          | 2.690,00            |
| Rancho Folclórico "Os Rurais" da Lagoa da Palha e Arredores | 835,00              |
| Sociedade Instrução Musical                                 | 940,00              |
| Total                                                       | 7.225,00            |

.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**PONTO 8 – Cedência a entidade de partes de prédio municipal situado na Quinta do Padre Nabeto – Contrato de comodato.**

**PROPOSTA N.º DCDJ\_GA 02\_10-22:**

«Considerando que:

1. o Município de Palmela dispõe de atribuições de promoção e salvaguarda dos interesses próprios da respetiva população, nomeadamente ao nível de tempos livres e desporto (artigo 23.º, n.º 1 e n.º 2 al. f), do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);
2. no âmbito das suas atribuições, o Município de Palmela apoia as entidades locais, como forma de aproximação às estruturas, agentes e cidadãos, e de criação de dinâmicas e

- redes de solidariedade e de cuidados locais, preservação do património e identidade local e de estratégias de promoção de estilos de vida saudáveis proporcionados à população;
3. o Clube Desportivo e Recreativo da Quinta do Padre Nabeto utiliza, desde os anos 90 do século passado, as instalações desportivas existentes na Quinta do Padre Nabeto, ali desenvolvendo a sua atividade desportiva, cultural e social;
  4. o Clube Desportivo e Recreativo da Quinta do Padre Nabeto é uma associação local desenvolve a sua atividade nas áreas culturais, recreativas, desportivas e de animação e que centra a sua atividade na Quinta do Padre Nabeto;
  5. a utilização das instalações desportivas existentes na Quinta do Padre Nabeto e utilizadas pelo Clube Desportivo e Recreativo da Quinta do Padre Nabeto, numa área total de 7.552 m<sup>2</sup> e que tem vindo a usar ao longo dos anos, carecem de regularização;
  6. o Município de Palmela é proprietário da parcela de terreno com a área de 18.990 m<sup>2</sup>, destinada a equipamentos, sita em Vale de Mulatas, Aires, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 15353, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10734, da freguesia de Palmela, com o valor patrimonial tributário, calculado para a área de 21.300 m<sup>2</sup>, aferido no ano de 2021, de €1.794.773,75;

**propõe-se** que a Câmara Municipal delibere aprovar, nos termos previstos nas alíneas g), o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a cedência, ao Clube Desportivo e Recreativo da Quinta do Padre Nabeto, parte de prédio municipal situado na Quinta do Padre Nabeto, nos seguintes termos e condições: constituição de contrato de comodato (por natureza, gratuito), a favor do Clube Desportivo e Recreativo da Quinta do Padre Nabeto, pelo prazo de 20 anos, renovável por iguais períodos, destinado à promoção do desenvolvimento das atividades abrangidas pelo seu objeto social, a incidir sobre parte do prédio, concretamente quanto à área de 7.552 m<sup>2</sup>, que confronta do norte com lotes 3 C, 4 C e 5 C do loteamento municipal LM Quinta Padre Nabeto, lote do LM-1/98, do sul com domínio privado municipal, do nascente com domínio privado municipal, e do poente com domínio público e domínio privado municipal, cuja simulação de valor patrimonial tributário é de €286.910,00, do prédio de que o Município é proprietário, sito em Vale de Mulatas, Aires, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 15353, e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 10734, da freguesia de Palmela, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

#### **Departamento de Cultura, Desporto e Juventude**

##### **Divisão de Cultura e Desporto**

Pela **Sra. Maria João Camolas** são apresentadas as seguintes propostas:

**PONTO 9 – Atribuição de apoio financeiro e cedência temporária de domínio público à Associação de Festas de São Gonçalo.**

**PROPOSTA N.º DCDJ\_DCD 01\_10-22:**

«A Câmara Municipal, no seu relacionamento com o associativismo local, sempre se constituiu como parceiro das organizações associativas que assumem a realização das festas e eventos locais enquanto eventos identitários da comunidade local, apoiando técnica, logística e financeiramente, no reconhecimento da importância destes eventos no panorama cultural e socioeconómico local.

A Associação de Festas de São Gonçalo irá retomar de 26 a 29 de maio, e após um interregno de dois anos, fruto da situação pandémica, as tradicionais Festas em Honra de São Gonçalo, na sua versão tradicional.

As festas possuem um cariz religioso e profano com fortes tradições na Freguesia de Quinta do Anjo, em especial na localidade de Cabanas, assim como no calendário de festividades do concelho.

O programa apresentado contempla espetáculos com artistas locais e nacionais, gastronomia, atividades de animação cultural e para a infância, assim como a tradicional procissão e missa que decorrerão no Parque de Merendas de São Gonçalo.

Foi apresentado um orçamento estimado em € 20.000,00 e solicitado apoio financeiro e logístico. O apoio logístico estima-se em cerca de € 2.000,00.

A utilização do espaço público para as atividades visa a promoção de eventos de manifesta relevância pública e a instalação de pavilhões de índole comercial, os quais representam, na generalidade dos casos, a principal fonte de receita financeira para as entidades organizadoras.

Assim, e considerando a importância local da realização, no presente ano, das Festas de São Gonçalo, em Cabanas, **propõe-se**, de acordo com a alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição à Associação das Festas de São Gonçalo, de um apoio financeiro no valor de € 1.500,00 (mil e quinhentos euros), como comparticipação municipal para a realização da edição de 2022 das Festas de São Gonçalo, bem como a cedência temporária, no período de 21 de maio a 4 de junho de 2022, dos espaços assinalados na planta em anexo, e que faz parte integrante da presente proposta, constituído pelo Parque de Merendas de São Gonçalo, espaço envolvente à Capela de São Gonçalo e espaços de estacionamento confinantes.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**PONTO 10 – Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo entre o Município de Palmela e o Clube Desportivo Pinhalnovense no âmbito da realização de obras de remodelação das instalações da Coopinhal.**

**PROPOSTA N.º DCDJ\_DCD 02\_10-22:**

«Considerando que:

1. as associações locais assumem um papel preponderante no desenvolvimento sociocultural do território, quer pelas atividades que desenvolvem junto da comunidade, quer pelas parcerias que potenciam com outras associações;
2. o Clube Desportivo Pinhalnovense é uma associação local que desenvolve a sua atividade nas áreas culturais, físicas, desportivas e recreativas, e carece de uma parcela de terreno onde possa promover o desenvolvimento de tais atividades;
3. o Município de Palmela é proprietário do prédio urbano sito na Rua Infante D. Henrique e Gago Coutinho e Sacadura Cabral, freguesia de Pinhal Novo, concelho de Palmela, descrito na Conservatória do Registo Predial de Palmela sob o n.º 1100, da correspondente freguesia, estando parte do mesmo cedido ao Clube Desportivo Pinhalnovense, através de um contrato de comodato;
4. o Município de Palmela apoia as associações locais, como forma de aproximação às estruturas, agentes e cidadãos, e de criação de dinâmicas e redes de solidariedade local, preservação do património e identidade local e de estratégias de promoção de estilos de vida saudáveis proporcionados à população;
5. o Município de Palmela tem atribuições nos domínios da cultura, dos tempos livres, do desporto e da promoção do desenvolvimento, nos termos das alíneas e), f) e m), do n.º 2, do artigo 23.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado como anexo da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;
6. compete ao Município de Palmela deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente constituídos e apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, nos termos das alíneas o) e u), do n.º 1, do artigo 33.º, do RJAL;
7. o clube apresentou um pedido de apoio municipal para realização de pintura da fachada do edifício Coopinhal e transporte de material diverso,

**propõe-se** que a Câmara Municipal de Palmela delibere, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 2, do artigo 23.º, e da alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e dos artigos 6.º, 46.º e 47.º, todos da Lei de Bases da Atividade Física e do Desporto, bem como do Decreto-Lei n.º 273/2009, de 1 de outubro, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 41/2019, de 26 de março, que veio estabelecer o Regime Jurídico dos Contratos-Programa de Desenvolvimento Desportivo, a aprovação do Contrato-Programa a estabelecer entre a Câmara Municipal de Palmela e o Clube Desportivo Pinhalnovense, cuja minuta se anexa e faz parte integrante da presente proposta, no qual o Município de Palmela atribui uma comparticipação financeira de €8.000,00 (oito mil euros).»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

**PONTO 11 – Preço de bilhete para o espetáculo musical “Um Místico Orfeão Sónico de Um Corpo Estranho e Satúrnia”.**

**PROPOSTA N.º DCDJ\_DCD 03\_10-22:**

«No âmbito da programação regular do Cine-Teatro S. João, e dando continuidade à oferta cultural dirigida aos vários públicos, a Câmara Municipal irá promover, no próximo dia 21 de maio, um espetáculo musical intitulado “Um Místico Orfeão Sónico de Um Corpo Estranho e Satúrnia”.

Por forma a compartilhar as despesas de realização do referido espetáculo, e ao abrigo da alínea e), do artigo 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e em conformidade com o n.º 1, do artigo 12.º, da Tabela de Tarifas e Preços do Município de Palmela e Regulamento de Aplicação e Cobrança, **propõe-se** a aprovação do preço de bilhete, no valor de €5,00 (cinco euros) IVA incluído.»

**Submetida a proposta a votação, foi a mesma aprovada, por unanimidade. Aprovado em minuta.**

## **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

**[Parte da ata só disponível para consulta na Câmara Municipal, mediante requerimento fundamentado, em virtude de poder conter informação sensível no âmbito do Regulamento Geral de Proteção de Dados]**

**. Boas vindas ao Chefe da Divisão de Atendimento e Administração Geral, Dr. Pedro Jorge Ferreira** – Antes de finalizar a reunião, o **Sr. Presidente** dá as boas vindas ao novo Chefe da Divisão de Atendimento e Administração Geral da Câmara Municipal de Palmela, de seu nome Pedro Jorge Marcelino Ferreira.

## **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

Cerca das dezasseis horas e trinta e quatro minutos, o **Sr. Presidente** declara encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que eu, *Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*, Diretor do Departamento de Administração, Finanças e Recursos Humanos, redigi e também assino.

O Presidente

*Álvaro Manuel Balseiro Amaro*

O Diretor do Departamento

*Paulo Eduardo Matias Gomes Pacheco*